



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apresentação: 05/12/2023 10:04:31.323 - CCJC
RDF 1 CCJC => PL 7852/2010

RDF n.1

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE LEI N° 7.852-C DE 2010

Confere o título de Capital Nacional da Energia Limpa ao Município de Petrópolis, no Estado do Rio de Janeiro.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei confere o título de Capital Nacional da Energia Limpa ao Município de Petrópolis, no Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º Fica conferido o título de Capital Nacional da Energia Limpa ao Município de Petrópolis, no Estado do Rio de Janeiro.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 3 de dezembro de 2023.

Deputada LAURA CARNEIRO
Relatora



* C D 2 3 9 3 7 6 9 4 1 8 0 0 *



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD239376941800>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Laura Carneiro